

**APROVADO**Votação: 17 x 0Data: 23 / 05 / 2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RUY WANDERLEY

INDICAÇÃO Nº 0909/2024

O Vereador **RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ**, que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, a **pavimentação asfáltica do Bairro Fernando Idalino, nas seguintes Ruas:**

- Rua 05
- Rua 06
- Rua 07
- Rua 08
- Rua 09
- Rua 10
- Rua 11
- Rua 12
- Rua 13
- Rua 14
- Rua 15
- Rua 16
- Rua 17
- Rua 18
- Rua 19
- Rua 20
- Rua 21
- Rua 22

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação é fundamental para a melhoria da infraestrutura urbana, conforme preconizado pelo Plano Diretor do Município e pelas leis municipais de desenvolvimento urbano.

De acordo com a Lei Federal nº 6.766/1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, a infraestrutura básica inclui a pavimentação das vias, o que é crucial para prevenir problemas de saúde pública. A pavimentação reduz significativamente a poeira, lama e acúmulo de água, minimizando riscos de doenças respiratórias e de vetores como dengue.

O Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) exige que as vias urbanas estejam em condições adequadas para o trânsito de veículos e pedestres. A pavimentação melhora a segurança viária, reduzindo a ocorrência de acidentes provocados por buracos e desníveis nas ruas.

Sala de Sessões, 23 de maio de 2024.


Ruy Wanderley Gonçalves de Sá

Vereador – DC

plcg